



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1462/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-071/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-071/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO POR MEIO DO CURO ESPECIFICO DE FORMAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E FISCAL DE CONTRATOS, NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA.”

Contratado: SINTESE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM AREA PUBLICA LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 08.146.777/0001-70.

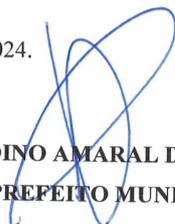
Prazo de Vigência: 22/10/2024 a 31/12/2024

Valor Total: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 22 de outubro de 2024.


UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL